

**EDITAL DE RESULTADO DA REDAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA REDAÇÃO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital n° 002/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado da **REDAÇÃO** para os cargos de Soldado de 2º Classe – Combatente e Músico, conforme os critérios estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura n° 002/2022.

I – O Anexo Único contém a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Redação, conforme subitem 11.2 do Edital de Abertura n° 002/2022.

II - O candidato poderá consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Redação](#) e sua Folha da Versão Definitiva da Redação através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Redação](#), disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Quanto ao resultado divulgado da Redação, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período **da 0h00min do dia 22/08/2022 até as 23h59min do dia 24/08/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 20 de agosto de 2022

Bruno Magalhães D'Abadia  
**Secretário de Estado da Administração**  
Estado de Goiás